



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 117, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

*Nomear Fiscais que participarão do
Processo de descentralização junto ao
Consortio Intermunicipal de
Desenvolvimento do Médio Araguaia
CODEMA, e da outras providências.*

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 79, Parágrafo Único, da Lei Orgânica e Lei Complementar n.º 75, de 06 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Fiscal que participará do Processo de descentralização junto ao Consortio Intermunicipal de Desenvolvimento do Médio Araguaia CODEMA;

- **Adriano Brietzke – CPF: 515.123.530-04**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 03 de março de 2017.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 03 de março de 2017.


LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário de Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 160, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

*Nomear Fiscais que participarão do
Processo de descentralização junto ao
Consortio Intermunicipal de
Desenvolvimento do Médio Araguaia
CODEMA, e da outras providências.*

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 79, Parágrafo Único, da Lei Orgânica e Lei Complementar n.º 75, de 06 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Fiscal que participará do Processo de descentralização junto ao Consortio Intermunicipal de Desenvolvimento do Médio Araguaia CODEMA;

- **Luiz Carlos Pinto – CPF: 008.067.458-51**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 03 de abril de 2017.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 03 de abril de 2017.


LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário de Municipal de Administração